



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Campus Maceió
Diretoria de Ensino
Departamento de Ensino Superior

EDITAL Nº 02/2026 - DE/MAC

INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS

A Diretoria de Ensino do Campus Maceió, com base no Regulamento do Exame para o Reconhecimento de Saberes, de Competências e de Habilidades para aproveitamento de conhecimentos dos Cursos de Graduação e Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas aprovado pela [RESOLUÇÃO Nº 399/2025 - CEPE/IFAL](#), torna público o Edital dos Exames para os/as estudantes matriculados/as nos Cursos de Graduação ou nos Cursos Técnicos Subsequentes do Campus Maceió.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 O presente edital tem por objetivo reconhecer conhecimentos adquiridos por meio de cursos realizados em outros níveis e modalidades de ensino ou por competências adquiridas no exercício de prática profissional formal ou não formal.

1.2 Os Exames de Reconhecimento de Saberes, Competências e Habilidades serão aplicados somente para os componentes curriculares que integram as organizações curriculares dos respectivos cursos, conforme apresentadas nos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC.

1.3 Os Exames de Reconhecimento de Saberes, Competências e Habilidades **não se aplicam** ao estágio curricular obrigatório, aos laboratórios de ensino, aos projetos integradores, aos componentes curriculares que contemplem carga horária de Prática Extensionista Integrada ao Currículo, nem ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Também não se aplicam aos componentes curriculares que possuam pré-requisito ainda não integralizado pelo(a) estudante, àqueles nos quais tenha havido reprovação anterior em Exame de

Reconhecimento de Saberes, Competências e Habilidades, nem aos componentes em que o(a) estudante tenha sido reprovado(a) por falta ou por rendimento acadêmico insuficiente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas por meio de processo, utilizando o [REQUERIMENTO](#), preenchido e assinado, encaminhado junto a cópia de um documento de identificação com foto, ao Histórico Escolar atualizado e aos documentos que comprovem o direito ao Exame conforme o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 399/2025 - CEPE/IFAL para o e-mail protocolo.maceio@ifal.edu.br.

2.2 O/a estudante somente poderá se inscrever nos componentes curriculares que esteja devidamente matriculado/a no semestre letivo em vigor.

2.3 Não serão aceitas inscrições de estudantes com matrícula trancada ou cancelada.

3. DOS PRAZOS

ETAPAS	PERÍODOS
Período de Inscrição	02/03 a 16/03/2026
Análise das Solicitações pelos Colegiados de Curso	17/03 a 20/03/2026
Homologação das inscrições	23/03/2026
Interposição de Recurso	24/03/2026
Homologação das inscrições após recursos	26/03/2026
Realização dos Exames	30/03 a 10/04/2026
Resultado Preliminar	14/04/2026
Interposição de Recurso	15/04/2026
Resultado Final	17/04/2026

4. DOS RESULTADOS

4.1 Os **resultados finais** das notas obtidas nos Exames de Reconhecimento de Saberes, Competências e Habilidades serão publicados pelas Coordenações dos Cursos.

4.2 Será considerado aprovado o/a estudante que obtiver nota final igual ou superior a **7,0** (sete), para os cursos de graduação, e **6,0** (seis), para os cursos

subsequentes, em cada componente curricular avaliado.

4.3 As Coordenações dos Cursos encaminharão o resultado à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, para que a nota obtida pelo estudante no Exame de Reconhecimento de Saberes, Competências e Habilidades seja implementada no histórico escolar.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Serão aceitos recursos enviados em até 48 horas, após a divulgação do resultado preliminar da seleção

4.1.1 O recurso deverá ser formulado mediante requerimento fundamentado (ANEXO I), dirigido ao Coordenador do Curso Superior ou Técnico Subsequente do Campus Maceió para o qual solicitou proficiência e enviado para o protocolo geral protocolo.maceio@ifal.edu.br

4.1.2 Os recursos deverão ser apreciados no período máximo de 02 (dois) dias úteis depois do recebimento do processo pela Coordenação do Curso.

4.2 Os conteúdos dos Exames serão os que estão postos na ementa da disciplina.

4.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Maceió, 27 de março de 2026.

Flávia Braga do Nascimento
Diretora de Ensino
IFAL – Campus Maceió/AL

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

À Coordenação do Curso Superior / Técnico Subsequente _____
Edital nº XX/2026, Diretoria de Ensino/Campus Maceió

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Nº de matrícula: _____

ATENÇÃO: Leia o item 4 do Edital nº XX/2026 que trata dos pedidos de revisão e recurso. Pedido de revisão quanto (marque um X nos parênteses de interesse do candidato):

() ao indeferimento de inscrição;

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

() ao resultado preliminar do processo seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO:

Local e data: Maceió, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o Candidata/o: _____

Observações:

- 1) Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto no edital.
- 2) Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.
- 3) Da análise do recurso, poderá resultar alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação da/o candidata/o que não atender aos critérios estabelecidos no edital.